

CADUCIDADE DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Por despacho de 17 de julho de 2016, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto, por motivo de caducidade, da seguinte trabalhadora:

- Licenciada **Ana Isabel Paulos Ramos de Almeida**, Técnica Superior - com efeitos a partir de 15 de setembro de 2016.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)